



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente no inciso II do artigo 85, e

Considerando o disposto no artigo 41, inciso II da Lei Complementar nº 012 de 19 de setembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e no anexo V da Lei Complementar nº 014, de 25 de novembro de 2014 (Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Executivo Municipal de Matipó), observando, ainda, o disposto no Decreto nº 041, de 04 de maio de 2017,

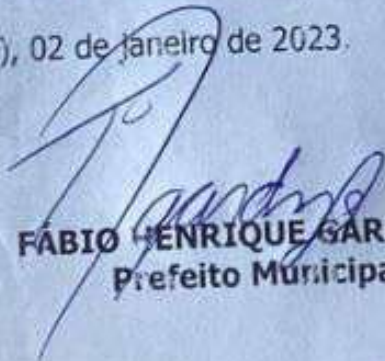
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, de livre nomeação e exoneração, **Carla Lemos Pereira Maia Lima**, CPF nº 059.078.516-86, que perceberá os vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - O ora nomeado apresentará ao serviço de recursos humanos os documentos necessários ao seu cadastramento e matrícula.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matipó (MG), 02 de janeiro de 2023.


FÁBIO HENRIQUE GARDINGO
Prefeito Municipal

Certificamos que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Matipó (MG) no dia 02/01/23, conforme o Art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.881/2005


Denise Teixeira Coelho
Supervisora de Serviços